



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.945

De 05 de março de 2009

Autógrafo nº 021/09 – Projeto de Lei nº 014/09

Autor: Vereador Elias Chediek

Denomina **Rua Izaltina Cunha dos Santos**,
via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o
que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 17 de fevereiro de
2009, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **RUA IZALTINA CUNHA
DOS SANTOS**, a via pública da sede do município conhecida como Rua "11", do
loteamento denominado Portal das Laranjeiras, com início na Avenida Edel
Michetti e término na Avenida Maria Thereza de Siqueira Binchi, do mesmo
loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) dias do mês de
março do ano de 2009 (dois mil e nove).


MARCELO FORTES BARBIERI

Prefeito Municipal



ALESSANDRA DE LIMA

Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


ORLANDO MENGATTI FILHO

Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2009. Guichê nº 009.655/2009 - ("PC").

.Publicada(o) no Jornal local "Folha da Cidade", de Domingo, 08/março/09 – Exemplar nº 7.040.

16:31 12/03/2009 002432 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL 0000000001